



**PORTARIA Nº 30/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA
EMPRESA SANTA FÉ - SERVIÇOS
TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 02/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa SANTA FÉ - SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 109/2025, Concorrência Eletrônica nº 07/2025, referente a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva da malha viária urbana, como foco na recomposição asfáltica conhecida como “tapa buraco”, em face da licitante **SANTA FÉ - SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo terceiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)